

**Assunto:** Re: IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2021.

**De:** Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 13/05/2021 11:28

**Para:** Paulo Henrique Flores - FERRARI7 <paulo.flores@ferrari7.com.br>

**CC:** licitacoes.ferrari@terra.com.br, Cristiano Vargas - FERRARI7 <cristiano.vargas@ferrari7.com.br>

Bom dia,

o Edital encontra-se suspenso e será republicado posteriormente com as necessárias retificações.

Vide arquivo em anexo ("AVISO DE SUSPENSÃO").

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 12/05/2021 13:52, Paulo Henrique Flores - FERRARI7 escreveu:

### **Boa Tarde!**

Prezados senhores:

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital mencionado no assunto do presente e-mail, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação, os documentos técnicos abaixo especificados, os quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49, DE 30.11.2016
- LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD/COPAM OU OUTRA LICENÇA AMBIENTAL DA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE.
- CERTIFICADO AUTO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS ATUALIZADO.
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA. (CONF.RESOLUÇÃO ANTT 420/2004).
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2017.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

## **INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

**CNPJ: 61.602.199/0276-65**

**ENDEREÇO: AVENIDA PETROBRAS Nº 150 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MARSIL - CEP:  
32.417-000**

**MUNICÍPIO: IBIRITÉ - UF: MG**

**TELEFONE: (31) 3521.7000 - (51) 3092.1858-3092.1850-(51) 3092.1853**

**E-MAIL: [licitacoesempresarial@gmail.com](mailto:licitacoesempresarial@gmail.com) ; [licitacoes.ferrari@terra.com.br](mailto:licitacoes.ferrari@terra.com.br)**

Atenciosamente

Paulo Henrique Flores

Central Regional de Licitações

Companhia Ultragaz S.A

**CNPJ nº 61.602.199/0276-65**

**Fone: 51-30921858 - 51-30921850**

[paulo.flores@ferrari7.com.br](mailto:paulo.flores@ferrari7.com.br) ; [licitacoes.ferrari@terra.com.br](mailto:licitacoes.ferrari@terra.com.br)

Anexos:

---

AVISO DE SUSPENSÃO.pdf

2,9MB